

TERMO ADITIVO
N.22/2018/12/02

IBDAH - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 07.267.476/0010-23, com endereço de correspondência à Avenida Brasil, n. 62, Box 09, Centro, CEP: 53.525-790, Abreu e Lima – Pernambuco, neste ato representado por seus representantes, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **SAMIA EVERUZA FERREIRA FERNANDES SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO MÉDICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 21.498.185/0001-86, estabelecida à Av São Paul, 485, loja 0110, Shopping Jardim, Jardim São Paulo, CEP: 50.781-600, Recife-Pe, neste ato representado por **SAMIA EVERUZA FERREIRA FERNANDES**, brasileira, solteira, médica, CPF n. 876.797.103-25, CRM-Pe n. 22348, doravante, denominada apenas como **CONTRATADA**, vem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** de comum acordo e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

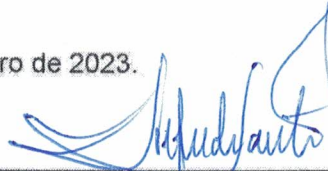
O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato firmado referente à **Unidade Pernambucana de Atenção Especializada - UPAE ABREU E LIMA**, passando a vigorar até **31.12.2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATADA E CONTRATANTE**, e pelas testemunhas abaixo.

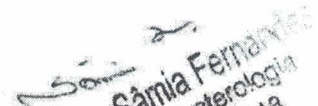
Abreu e Lima (PE), 31 de dezembro de 2023.



INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR
- IBDAH
CONTRATANTE




SAMIA EVERUZA FERREIRA FERNANDES
CONTRATADA


Dra. Sâmia Fernandes
Gastroenterologia
CRM-22348

Testemunhas

RG:
CPF:



RG:
CPF: